

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1062/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 50/1999 — processo n.º 9276/2026.

Abertura de discussão pública — Alteração à Licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 50/1999 — Processo n.º 9276/2026

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote C2, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 50/1999, sito Rua do Areal de Baixo, da freguesia de S. Vicente, deste concelho, em que é requerente Narupear s.a. e consiste no seguinte: na alteração de uso das frações D localizada no 1.º andar e G localizada no 2.º andar, em 2 frações habitacionais, passando o edifício a ter 14 fogos. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar mais 2 fogos e o correspondente aumento de número de fogos no loteamento, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção de Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

7 de agosto de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

320031254